



Devolução dos Manuais Escolares

(Despacho n.º 6352/2020, de 16 de junho aprovado e publicado como anexo I ao Despacho n.º 921/2019, de 24 de janeiro de 2019)

No seguimento da distribuição gratuita dos manuais escolares a todos os alunos de acordo com legislação acima mencionada, informamos que os Senhores Encarregados de Educação dos **alunos dos 2.º e 3.º Ciclos** do Ensino Básico **devem restituir os Manuais Escolares, em bom estado** (não escritos, nem rasgados e capa em bom estado).

Os alunos do 1.º ciclo ficam dispensados do circuito de devolução dos manuais escolares, sendo-lhes distribuídos, gratuitamente, manuais escolares novos para o ano letivo 2021/2022.

A devolução de manuais escolares **em mau estado** ou **a não devolução implica o pagamento do valor de capa destes livros ou a inibição de receber novos manuais** escolares gratuitos (não atribuição de voucher) no próximo ano letivo.

Os Encarregados de Educação que pretendam adquirir os manuais escolares emprestados pelo Ministério da Educação devem proceder ao respetivo pagamento nos Serviços Administrativos, no período estipulado para a sua devolução.

A entrega dos manuais decorrerá, na Escola sede, de acordo com uma calendarização própria.

Datas de início da emissão de vouchers:

- 26 de julho - alunos em anos de continuidade.
- 09 de agosto – alunos dos restantes anos de escolaridade.

V. N. Gaia, 18 de junho de 2021

A Diretora

(Dr.ª Maria Manuela Vieira Machado)